

PCLEG nº 1290.10.2019

Santo André, 01 de outubro de 2019.

**Requerimento do Vereador Zezão**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 682/2018 – G.P. – Proc. 4304/19**, protocolado sob o nº 32298/2019, onde solicita informações a respeito da prestação de serviços na Linha T-27 – Condomínio Maracanã, esclarecemos:

1. e 2. De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 02 de setembro de 2019, foi alterado o itinerário da Linha T28 – Parque Gerassi/Estação de Santo André, para atender o Jardim Mirante; este atendimento foi denominado de “Jardim Mirante/Estação de Santo André (Via Parque Gerassi)”.
3. A frota vinculada à Linha T-28 conta com 4 (quatro) veículos.
4. Serão 43 (quarenta e três) viagens por dia, com intervalos médios de 20 (vinte) minutos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO  
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS